

no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Agosto de 2009. — O Presidente, Raul Manuel Faias Vitorino.

302219702

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 15226/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados deliberou, na sua reunião de 20 de Agosto de 2009, renovar as comissões de serviço das licenciadas Ana Maria Prazeres Júlio Miranda Mesquita Patrocínio e Cláudia Isabel Pereira Azevedo Pamplona Ramos em Chefe de Divisão Municipal Ad-

ministrativa e Chefe de Divisão Municipal Financeira, respectivamente, pelo prazo de três anos e com início a 16 de Novembro de 2009.

24 de Agosto de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, Sofia Machado do Couto Gonçalves.

202225989

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 15227/2009

Eng.º Jorge Codinha Antunes Barroso, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, torna público que o Conselho de Administração destes Serviços em sua reunião de 11 de Agosto de 2009, deliberou, conceder a licença sem vencimento de longa duração requerida pelo Assistente Operacional — Eurico Manuel Sales Pilo, com início a 26 de Agosto de 2009 no âmbito da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro no seu artigo 234.º e 235.º

12 de Agosto de 2009. — O Presidente, Jorge Codinha Antunes Barroso.

302195435



COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 19795/2009

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª Série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual;

Considerando que pelo Despacho n.º 19018/2009 (2.ª Série), de 18 de Agosto, foi publicada a autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo e Gestão de Empresas Turísticas da Universidade Lusófona do Porto,

Comunicada a alteração, em 21 de Agosto de 2009, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona do Porto;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Economia, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio), anexo ao presente despacho.

21 de Agosto de 2009. — O Presidente da Direcção, Manuel de Almeida Damásio.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade Lusófona do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Departamento de Economia e Gestão

3 — Curso:

Turismo e Gestão de Empresas Turísticas

4 — Grau ou diploma:

Licenciatura (1.º Ciclo)

5 — Área científica predominante do curso:

Turismo e Lazer

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 ECTS

7 — Duração normal do curso:

3 Anos — 6 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Turismo e Gestão de Empresas Turísticas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo e Lazer	812 TUR	55	
Hotelaria e Restauração	811 (HRES)	10	
Gestão	345 GES	25	
Finanças	343 FBS	5	
Contabilidade e Fiscalidade	344 CF	10	
Matemática e Estatística	460 ME	5	
Informática	482 INF	5	
Direito	380 DIR	5	
Filosofia	226 FIL	5	
História	211 HIS	10	
Ciências Sociais e do Comportamento	310 CSC	10	
Línguas Estrangeiras	312 LING	5	
Outras *	—	—	30
<i>Total</i>		150	30

10 — Observações:

N/A